



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 020/2024

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Município de Campinas do Sul

1 – OBJETO

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No momento faz-se necessário a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Campinas do Sul, em virtude da grande procura por serviços a serem realizados nas propriedades rurais.

Sendo o município com uma área territorial de 276,162 km² (Censo IBGE 2022) em sua grande parte de terras agricultáveis, o que demanda bastante da utilização de máquinas e equipamentos agrícolas, e pensando na melhor forma de ajudar os agricultores e conseqüentemente movimentar a economia do município o governo municipal como estratégia está buscando adquirir máquinas e equipamentos novos através de um pregão eletrônico.

A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul reconhece a importância estratégica da modernização e fortalecimento do setor agrícola para o desenvolvimento sustentável do município. Nesse contexto, a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas surge como uma necessidade crucial para impulsionar a produtividade, eficiência e competitividade dos agricultores locais, sendo uma região predominantemente agrícola, depende significativamente das atividades agropecuárias para sua economia e sustento de grande parte da população.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização deste processo de contratação, visando suprir as necessidades existentes e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do setor agrícola local.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do processo deverá apresentar toda a sua documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista e além disto, deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

a) Habilitação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art.69, caput, inciso II); No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento do tipo e dos quantitativos das máquinas e equipamentos foram realizados com base em solicitações de serviços recebidas dos produtores rurais do município junto a secretaria de agricultura e meio ambiente, bem como da demanda já observadas pela falta de alguns destes, ou pelo desgaste dos que o município já possui, abaixo segue quadro explicativo:

Descrição/ Especificação	Quantidade/ Unidade
Distribuidor de adubo e calcário, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga de 7,5 toneladas, distribuição com disco duplo em inox, esteira de 60 cm, transmissão através de cardan, rodado tipo tandem com 4 pneus novos, escada lateral. Garantia mínima de 1 ano.	1
Distribuidor de adubo orgânico líquido, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima 2.000 litros, bomba à vácuo, visor transparente indicador de nível, acionamento por cardan, agitador interno, revestimento interno anticorrosivo a base de pintura epóxi, tampa traseira com abertura total, rodado tipo tandem com pneus novos. Garantia mínima de 1 ano.	1
Distribuidor de sementes e fertilizantes, com as seguintes especificações mínimas: Com disco duplo, acionamento hidráulico, capacidade de no mínimo 1.300 kg, reservatório em polietileno ou polipropileno, com regulador graduado.	1



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Perfurador de solo, com as seguintes especificações mínimas: Com brocas de 9 e 18 polegadas, perfuração de no mínimo 1 metro de profundidade, acionamento através de Cardan. Garantia mínima de 01 ano.	1
Rolo faca, com as seguintes especificações mínimas: Largura mínima 3 metros e com no mínimo 45 facas, sistema de transporte por meio de comando hidráulico, com pneus novos. Garantia mínima de 01 ano.	1
Tratador de sementes, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima 40 sacas por hora, com uma caixa para líquidos e uma caixa para pó, acionamento através de motor elétrico. Garantia mínima de 01 ano.	1

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Neste processo podemos vislumbrar duas alternativas disponíveis no mercado para que os agricultores tenham acesso a essas tecnologias essenciais para suas operações diárias.

- **Locação das máquinas e equipamentos** (Distribuidor de adubo e calcário, Distribuidor de adubo orgânico líquido, Distribuidor de sementes e fertilizantes, Perfurador de solo, Rolo faca e Tratador de sementes): Em vez de investir na compra de equipamentos agrícolas, o município pode optar por alugá-los por períodos específicos de tempo. A locação oferece flexibilidade, permitindo que os agricultores tenham acesso a equipamentos de última geração sem o custo inicial associado à compra.

- **Compra das máquinas e equipamentos** (Distribuidor de adubo e calcário, Distribuidor de adubo orgânico líquido, Distribuidor de sementes e fertilizantes, Perfurador de solo, Rolo faca e Tratador de sementes): ao adquirir, isso proporcionará uma maior autonomia e flexibilidade na gestão das operações agrícolas, permitindo ajustes e adaptações conforme necessário para atender às demandas específicas de cada produtor. Outro ponto é a economia a longo prazo que pode ser alcançada, embora o custo inicial possa ser mais elevado do que outras opções, como locação com o tempo oferece um retorno sobre o investimento. Além disso, a compra proporcionará estabilidade e segurança a longo prazo, assim o município não ficará sujeito a flutuações nos preços de aluguel ou leasing e não correm o risco de perder o acesso aos equipamentos.

Em resumo, o município ao investir na compra das máquinas e dos equipamentos, proporcionará aos agricultores um alicerce sólido para o sucesso e crescimento contínuo de suas atividades agrícolas, onde os mesmos podem realizar o seu planejamento e crescimento das operações agrícolas.

Além do que já foi mencionado acima, outro fator decisivo para a aquisição é referente ao recurso utilizado para a compra dos mesmos, será através do convênio nº



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

011785/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária, assim o município precisará somente colocar uma pequena quantidade em valor para contrapartida.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços no Licitacão/TCE, Sítios Eletrônicos Especializados e Fornecedores Locais. Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo, através da mediana:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	1	Distribuidor de adubo e calcário Especificações mínimas: Capacidade de carga de 7,5 toneladas, distribuição com disco duplo em inox, esteira de 60 cm, transmissão através de cardan, rodado tipo tandem com 4 pneus novos, escada lateral. Garantia mínima de 1 ano.	62.000,00
2	1	Distribuidor de adubo orgânico líquido Especificações mínimas: Capacidade mínima 2.000 litros, bomba à vácuo, visor transparente indicador de nível, acionamento por cardan, agitador interno, revestimento interno anticorrosivo a base de pintura epóxi, tampa traseira com abertura total, rodado tipo tandem com pneus novos. Garantia mínima de 1 ano.	39.500,00
3	1	Distribuidor de sementes e fertilizantes Especificações mínimas: Com disco duplo, acionamento hidráulico, capacidade de no mínimo 1.300 kg, reservatório em polietileno ou polipropileno, com regulador graduado.	18.800,00
4	1	Perfurador de solo Especificações mínimas: Com brocas de 9 e 18 polegadas, perfuração de no mínimo 1 metro de profundidade, acionamento através de Cardan. Garantia mínima de 01 ano.	12.000,00
5	1	Rolo faca Especificações mínimas: Largura mínima 3 metros e com no mínimo 45 facas, sistema de transporte por meio de comando hidráulico, com pneus novos. Garantia mínima de 01 ano.	49.900,00
6	1	Tratador de sementes Especificações mínimas: Capacidade mínima 40 sacas por	11.980,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

	hora, com uma caixa para líquidos e uma caixa para pó, acionamento através de motor elétrico. Garantia mínima de 01 ano.	
--	--	--

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 194.180,00 com base na pesquisa de preços realizada.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição das máquinas e equipamentos agrícolas através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, conforme as especificações e condições, descritas no Termo de Referência.

A aquisição desses equipamentos e máquinas agrícolas não apenas modernizará as práticas agrícolas, mas as desenvolverá com mais eficiência e precisão, também promoverá o desenvolvimento sustentável da agricultura local, aumentando a competitividade dos produtores, e contribuindo para o crescimento econômico e social do município.

8- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento se aplica a presente contratação, pois o objeto é divisível.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos equipamentos agrícolas propostos - Distribuidor de adubo e calcário, Distribuidor de adubo orgânico líquido, Distribuidor de sementes e fertilizantes, Perfurador de solo, Rolo faca e Tratador de sementes - é esperada para gerar uma série de benefícios significativos para o setor agrícola e para o desenvolvimento socioeconômico do município de Campinas do Sul/RS.

Otimização da Nutrição do Solo: Os distribuidores de adubo e calcário, assim como o distribuidor de adubo orgânico líquido, serão fundamentais para garantir uma nutrição adequada do solo. A aplicação precisa desses insumos permitirá corrigir deficiências nutricionais, promover o equilíbrio do pH do solo e aumentar a fertilidade, resultando em culturas mais saudáveis e produtivas.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Aumento da Eficiência na Semeadura: O distribuidor de sementes e fertilizantes proporcionará uma semeadura mais eficiente e uniforme, otimizando o uso de sementes e garantindo a aplicação adequada de fertilizantes. Isso contribuirá para o estabelecimento de culturas vigorosas desde o início do ciclo vegetativo, maximizando o potencial de produção.

Melhoria na Preparação do Solo: O perfurador de solo e o rolo faca desempenharão um papel crucial na preparação do solo para o plantio. O perfurador permitirá a abertura de sulcos de plantio com precisão e profundidade adequadas, enquanto o rolo faca garantirá uma cobertura uniforme e compactação adequada do solo, favorecendo a germinação das sementes e o desenvolvimento radicular das plantas.

Proteção das Sementes: O tratador de sementes será responsável por aplicar tratamentos adequados nas sementes, protegendo-as contra pragas, doenças e estresses ambientais. Isso aumentará a qualidade das sementes, reduzindo perdas durante o processo de germinação e estabelecimento das culturas.

Redução do Desperdício de Recursos: A utilização desses equipamentos de forma integrada e precisa resultará em uma significativa redução do desperdício de insumos, como sementes, fertilizantes e agroquímicos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica das atividades agrícolas em Campinas do Sul/RS.

Em síntese, a aquisição e utilização dos equipamentos mencionados não apenas melhorarão a eficiência e a produtividade das operações agrícolas, mas também promoverão práticas mais sustentáveis e responsáveis, fortalecendo assim a agricultura local e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico do município, transformando positivamente o cenário agrícola de Campinas do Sul/RS, gerando impactos significativos em termos de produtividade, eficiência, qualidade e sustentabilidade.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para as aquisições pretendidas não se vislumbram providências prévias ao objeto, em virtude de que o município já possui em seu quadro servidores devidamente treinados para os equipamentos e máquinas a serem adquiridos.

A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Os serviços que se pretende contratar são autônomos e não prescindem de contratações correlatas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 25 de maio de 2024.

Dimorvan Antônio Potrich
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Campinas do Sul, 26 de maio de 2024

Processo Administrativo nº 020/2024

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Em análise ao Processo Administrativo 020/2024, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito